

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 20.9.90

APLICANDO:
à vista do que consta do processo PR-1 nº 994/89,
a pena de dispensa, com fundamento no art. 36, inciso II,
da Lei 500/74, ao servidor Getúlio Caetano do Nascimento,
RG. 19.385.108-8, Auxiliar de Serviços, da Procuradoria
Geral do Estado.

DISPENSANDO:
a contar de 13.6.90, HELIO REIS SOLDÁ - R.G. 4.306.541, Agen-
te de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de ser-
viço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Copras, da
Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da
Penitenciária de Presidente Wenceslau, prevista no art. 32, inci-
so V, alínea "a", do Decreto 13.412/79, ficando cessados a partir
daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 3, publicada a 4.8.87,
que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro-labore".

CONCEDENDO:
à vista da classificação final constante dos laudos de insa-
lubridade expedidos e retificados pelas unidades competentes, o
adicional de insalubridade de que trata a L.C.432/85, aos funcio-
nários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter
permanente em atividades ou unidades consideradas insalubres, da
Penitenciária de Presidente Wenceslau, da Coordenadoria dos Esta-
belecimentos Penitenciários do Estado:

No grau mínimo:
A partir de 19 de dezembro de 1985
ACOSTINHO NOBRE - R.G. 4.622.228;
ALCIDES SOUZA NASCIMENTO - R.G. 5.976.169;
ANTONIO ZOCCOLEH - R.G. 5.234.795;
LAERCIO RODRIGUES SILVA - R.G. 5.392.935;
MANOEL LARIO MORATA - R.G. 9.536.219;
MARIO ARAKI - R.G. 7.912.956;
MIRIONE ADALGISA COSTA - R.G. 8.383.227;
ROBERTO ROÉFERO - R.G. 2.614.197;

A partir de 11 de abril de 1986
ERENI CALVENTO - R.G. 6.155.144;

A partir de 15 de abril de 1986
ÉDINA LURIE KINOSHITA OKADO - R.G. 16.852.527;

A partir de 18 de abril de 1986
MARIA DE FATIMA CARDOSO LOPES - R.G. 16.197.941;
NELSON DA SILVA - R.G. 17.605.526;

A partir de 01 de junho de 1987
BASILIO LOPES MUNHOZ - R.G. 5.088.368;

A partir de 04 de junho de 1987
CARLOS AUGUSTO PANUCCI - R. G. 5.080.224;

A partir de 20 de maio de 1988
SILMA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA - R.G. 13.039.734;

A partir de 24 de maio de 1988
CELIA REGINA RIBEIRO BAREIA - R.G. 17.736.840;

A partir de 10 de junho de 1988
ZILMA TEREZINHA SIQUERA - R.G. 18.522.095;

A partir de 02 de fevereiro de 1989
MIRTES BONINI GOMES - R.G. 11.353.504;

No período de 19 de dezembro de 1985 a 18 de fevereiro de 1989
SELMA MARIA DE OLIVEIRA - R.G. 12.518.217;

No período de 03 de março de 1986 a 25 de dezembro de 1988
ADEMIR APARECIDO MARIN DE LIMA - R.G. 671.950;

No período de 05 de março de 1986 a 18 de fevereiro de 1989
WANDERLEY POLASTRI - R.G. 11.410.931;

No período de 03 de junho de 1988 a 14 de janeiro de 1990
CREUZA SATIKO MIYAZAKI - R.G. 18.522.603;

Nos períodos de 09 de junho de 1988 a 27 de novembro de 1988 e de 16 de dezembro de 1988 a 15 de fevereiro de 1989
CLOVIS MORAES BORGES - R.G. 15.553.454;

No grau médio:
No período de 01 de junho de 1988 a 17 de maio de 1990
- SERGIO MARCOS DA SILVA - R.G. 17.605.540;

No grau máximo:
A partir de 19 de dezembro de 1985
ADNIR FERREZ - R.G. 8.210.867;
AIRTON RODRIGUES DA SILVA - R.G. 7.540.074;
ANDRÉ MOCHÃO - R.G. 3.187.541;
ANTONIO CARLOS BANDEIRA DE ALMEIDA PRADO - R.G. 6.338.114;
ANTONIO LEITE FERNANDES - R.G. 6.162.145;
ANTONIO NUNES DE SOUZA - R.G. 9.674.244;
ANTONIO OLIVEIRA CORREIA - R.G. 7.769.814, ficando sem efeito a
concessão prevista na Resolução de 30.03.88, publicada no D.O.
de 31.03.88;
APARECIDO AMADO - R.G. 4.884.926;
ARCEU PEREIRA COLLETE - R.G. 4.822.246;
ASTROGILDO RAMOS JUNIOR - RG. 8.141.180;
AUGUSTA DOS SANTOS FERREIRA - R.G. 11.410.615;
AYRES DE AQUINO GOMES - R.G. 6.888.477;
BENEDITO JOSÉ RODRIGUES - R.G. 8.260.302;
BENEDITO RODRIGUES DE MORAES - R.G. 5.488.920;
BENJAMIN AUGUSTO PIRES - R.G. 4.963.619;
CARLOS HAJIMU ITO - R.G. 8.591.921;
CARLOS ROBERTO DIAS SOARES - R.G. 8.210.829;
CELICE DA SILVA DIAS - R.G. 6.128.895;

DIRCEU ANTONIO FORATU - R.G. 4.838.886, ficando sem efeito a
concessão prevista na Resolução de 30.03.88, publicada no D.O.
de 31.03.88;
EDISON KUSSO - R.G. 3.148.529;
EDISON RICCI TASSINARI - R.G. 5.771.284;
EMILSON BEZERRA SILVA - R.G. 11.204.253;
EDVALDO TENORIO DE LIMA - R.G. 1.666.212;
ELDIO JOSE MOREIRA MORTA - R.G. 8.512.285;
ÉLIO SERGIO MAXIMINIO - R.G. 8.813.523;
ERNESTO HAMMERSCHMIDT - R.G. 5.988.209;
ERNESTO JACINTHO GRIÃO - R.G. 11.035.196;
EUCLIDES DE OLIVEIRA GOMES - R.G. 8.646.206;
EZEQUIEL DE OLIVEIRA - R.G. 5.976.202;
FELISBERTO ANTONIO MORTENSEM - R.G. 5.488.951;
FLAVIO PEDRO MORTENSEM - R.G. 7.354.182;
FRANCISCO FIORAVANTE NETTO - R.G. 1.693.269;
GERONCIO ENZO FILHO - R.G. 10.174.292;
GILBERTO ANDRÉ FERREIRA CANTO - R.G. 11.942.290;
HEMEREGILDO COLOMBO - R.G. 3.148.239;
HITLER CORDEIRO DOS SANTOS - R.G. 13.040.728;
HUGO MALDONADO - R.G. 5.488.950;
HUMBERTO CIPULLO - R.G. 4.553.931;
JACQUES JOSÉ DE ALMEIDA - R.G. 4.267.660;
JAIME DE OLIVEIRA SANCHES - R.G. 9.674.305;
JAIR JOSE BEIRA - R.G. 7.820.932;
JAIR STAQUICINI - R.G. 5.488.948;
JAYME VERA - R.G. 4.961.862;
JOÃO ANTONIO MELUCCI - R.G. 2.681.869;
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - R.G. 2.116.956;
JOÃO BATISTA DE SÁ - R.G. 4.958.387;
JOÃO EDUARDO SOBRINHO - R.G. 5.700.236;
JOÃO MARCELO GOMES - R.G. 2.450.000;
JOÃO NOGUEIRA GUIMARÃES - R.G. 4.804.696;
JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA - R.G. 10.850.137;
JOÃO PEREIRA - R.G. 2.538.446;
JOÃO ROBERTO ZACARIAS CRUZ - R.G. 9.674.260;
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA - R.G. 8.450.524;
JOAQUIM PEREIRA BARBEIRO FILHO - R.G. 7.218.021;
JOSÉ DE AQUINO GOMES FILHO - R.G. 8.095.959;
JOSÉ ANTONIO ESTEVES - R.G. 3.609.946;
JOSÉ BENEDITO BARBOSA - R.G. 4.475.214;
JOSÉ CARLOS BENITES - R.G. 7.761.710, ficando sem efeito a con-
cessão prevista na Resolução de 30.03.88, publicada no D.O. de
31.03.88;
JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO - R.G.8.187.221;
JOSÉ DIAS REIS - R.G. 7.247.464;
JOSÉ GOMES CARVALHEIRO - R.G. 3.148.509;
JOSÉ GOMES DOS SANTOS - R.G. 5.187.513;
JOSÉ PERENHA DA SILVA - R.G. 5.265.182;
JOSÉ RAYOS PINTO - R.G. 9.026.655;
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA BASTOS - R. G. 9.674.261;
JULIO EVARISTO COSTA - R.G. 5.700.244;
JURACI GERALDO - R. G. 3.645.219;
JURANDIR BARUTA - R.G. 7.380.038;
KOGA BUENTI - R.G. 2.021.457;
LEONAR DA CUNHA COLLETE - R.G. 6.990.987;
LOURIVAL JOSÉ PEREIRA - R.G. 4.294.690;
LUCIANO MENDES DA COSTA - R.G. 5.083.372;
LUCINIO DA SILVA - R.G. 3.612.678;
LUIZ ANTONIO BENETTI - R.G. 9.674.547;
LUIZ ROBERTO RIBEIRO - R.G. 11.204.243;
LUIZ ROBERTO SPONTON - R.G. 6.562.452;
LUIZ TASQUINI - R.G. 3.038.890;
MANOEL JESUS GONÇALVES DE OLIVEIRA - R.G. 8.097.002;
MANOEL PERES BAREIA - R.G. 6.960.126;
MANOEL DOS SANTOS R.G. 3.140.064;
MARIO DE LADIO - R.G. 4.260.654;
NELSON ARTACHO PERES - R.G. 5.744.909;
NILTON DE ALMEIDA SANTOS - R.G. 4.505.777;
NIVALDO DE OLIVEIRA SIMÕES - R.G. 5.988.197;
ODAIR NOGUEIRA DE CASTRO - R.G. 8.215.692;
OLAVO TACCA - R.G. 3.123.950;
ONOFRE RAFAEL BATISTA - R.G. 3.148.488;
ONOFRE ROSSI - R.G. 4.848.136;
ORLANDO SOARES RIBEIRO - R.G. 4.704.005;
OSNY CARLOS SCREPANTI - R.G. 7.609.541;
OSVALDO GONÇALVES DA ROCHA - R.G. 4.857.704;
OSWALDO RIBEIRO DE SOUZA - R.G. 7.246.699;
PAULO FRANCISCO - R.G. 5.445.618;
PAULO ROBERTO DASSIE - R.G. 8.200.253, ficando sem efeito a con-
cessão prevista na Resolução de 30.03.88, publicada no D.O. de
30.03.88;
RAFAEL CAIRES - R.G. 5.771.341;
ROBERTO TAKASHI MAEKAWA - R.G. 5.976.196;
RUBENS BECKER - R.G. 1.900.381;
SEBASTIÃO CELIO DE PAIVA - R.G. 11.095.749;
SILVIO CAPPI - R.G. 9.347.520;
SONIA MARIA VIANA BRAGA - R.G. 8.200.259;
TADAMITSON MOTOZAWA - R.G. 6.756.023;
TATSUO YAMASAKI - R.G. 5.619.432;
THEODORO FLORES - R.G. 5.161.326;
VANDERLEY CHINELLI - R.G. 6.838.161;
WILLIAN DOS SANTOS LEITE - R. G. 8.813.636;
WILSON DE ALMEIDA - R.G. 5.190.973;
WILSON CHOUJIRO TANAKA - R.G. 5.976.214;
WILSON GRIÃO - R.G. 11.204.815;
ZULMIRA DE OLIVEIRA GOMES - R.G. 9.674.231;

A partir de 07 de fevereiro de 1986
CELIA REGINA DA SILVA - R.G. 13.512.954;

A partir de 14 de fevereiro de 1986
CARLOS AUGUSTO ELIAS BONFIM - R.G. 5.392.923;
CELIO ROBERTO PEREIRA DE GODOY - R.G. 11.204.890;

A partir de 05 de março de 1986
JOSÉ CASSEMIRO DE SOUZA - R. G. 8.881.099;
LUIZ HENRIQUE COSTA CARNAYBA - R.G. 11.410.900;
OSVALDO DA SILVA FERNANDES - R.G. 7.193.031;
SWAMI NOVAIS DE ALMEIDA - R.G. 9.321.373;

A partir de 07 de março de 1986
JOÃO MARCOS BENEDITO - R.G. 5.339.223;

A partir de 10 de março de 1986
CLOVIS SANTOS SILVA - R.G. 9.321.293;

A partir de 12 de março de 1986
OTAVIANO ALVES FERREIRA FILHO - R.G. 13.977.858;

A partir de 14 de março de 1986
ROBERTO GIMENES CARNEVALE - R.G. 9.347.646;
A partir de 24.3.86
CELSE DE QUEIROZ CARDOSO, RG. 9.321.518;

A partir de 26.3.86
ERNESTO OKADO, RG. 16.622.869,
ESPEDITO DUARTE, RG. 11.095.743;
NELSON PAULO CORDEIRO, RG. 6.377.288;
ORIVALDO MACHINI, RG. 6.756.056;
SIDNEY GONÇALVES, RG. 8.475.423;

A partir de 07.4.86
LUIZ DA SILVA, RG. 4.778.102;
SIDNEY DOMIZETE ALTOMARE, RG. 8.048.043;

A partir de 16.6.86
LUIZ CLAUDIO FRANCISCO, RG. 17.074.973;

A partir de 25.6.86
ELIAS CANATA, RG. 10.569.945;

A partir de 21.12.86
AILTON VIEIRA RUIVO, RG. 7.192.984;

A partir de 13.4.87
VALDEIR DE OLIVEIRA SOARES, RG. 11.944.000;

A partir de 01.6.87
DENY DE ARAÚJO, RG. 7.193.011;

A partir de 19.6.87
CLAUDOMIRO JOSE DA SILVA, RG. 5.412.174;

A partir de 29.6.87
NILMO CESAR FERREIRA DA CUNHA, RG. 12.517.753;

A partir de 21.10.87
PEDRO SUARDI, RG. 9.639.732;

A partir de 27.10.87
ADÃO CARLOS RAFACHO, RG. 9.031.184;
ROBERTO MARTINS FANTE, RG. 11.420.784;

A partir de 28.10.87
EVERALDO PEREIRA DA SILVA, RG. 11.204.678;

A partir de 10.12.87
MARLENE PINHEIRO, RG. 13.041.990;

A partir de 11.2.88
CARLOS AGNALDO DE ARAÚJO, RG. 11.410.867;

A partir de 29.2.88
PERSIO ALONSO PACHECO JUNIOR, RG. 7.522.283;

A partir de 17.3.88
EDEVAN PEDRO DA SILVA, RG. 16.622.517;
JOSÉ AUGUSTO GABRIEL, RG. 5.807.338;

A partir de 25.4.88
JOAQUIM DIOGENES GRANJA, RG. 5.540.933;
JOSE MARQUES DOS SANTOS, RG. 5.339.220;
MARTIM FIRMINO DOS SANTOS, RG. 5.149.719;

A partir de 24.5.88
MOZART SALVIO BARBOSA, RG. 16.622.368;

A partir de 17.6.88
PAULO NOBUO HORIE, RG. 11.942.248;

A partir de 08.08.88
VAINÉ ESTEVAN ZAMBRANO, RG. 7.820.919;

A partir de 22.9.88
IVO SILVA DE OLIVEIRA, RG. 10.174.327;

A partir de 02.12.88
MARIA CELESTE VILLA'NOVA BUENO, RG. 10.374.480;

A partir de 22.12.88
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, RG. 9.321.311;
SHELTON ANTONIO PEREIRA, RG. 15.194.972;

A partir de 27.12.88
- ROBERTO ABRAHAN, RG. 8.317.705;

A partir de 30.12.88
MILTON MITSUO IKEDA, RG. 6.918.285;

A partir de 19.7.89
WALTER GOMES FERREIRA, RG. 6.025.946;

A partir de 21.7.89
ELISA MARIA MALACRIDA, RG. 10.174.751;

A partir de 11.8.89
MARIA EMILIA NOVAIS, RG. 7.857.923;
YVONE APARECIDA PEREIRA, RG. 12.869.906;

A partir de 13.2.90
APARECIDO PARDINI, RG. 9.674.343;

No período de 19.12.85 a 25.12.88
- GERALDO RODRIGUES LOURENÇO, RG. 5.996.467;
JOAQUIM LUZIANO DOS SANTOS, RG. 15.243.665;
JOSE ROBERTO VEIGA, RG. 6.507.739;

No período de 19.12.85 a 26.12.88
ROSA DE SOUZA MARTINS, RG. 6.105.982;

No período de 19.12.85 a 15.2.89
LUIZ MISSAO HORIE, RG. 7.761.776;

No período de 19.12.85 a 16.2.89
MARIO SANTOS DA SILVA, RG. 4.881.469;

No período de 19.12.85 a 23.7.89
JAIR MONÇÃO RIBEIRO, RG. 8.141.197;

No período de 19.12.85 a 06.1.90
ROMEU GOMES FERREIRA, RG. 5.976.165;

No período de 19.12.85 a 23.1.90
CARLOS ROBERTO FACHOLI, RG. 9.347.462;

No período de 19.12.85 a 14.2.90
IRINEU DE ALMEIDA, RG. 9.031.174;

Diário Oficial

ESTABELECIDO EM SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dison Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 40,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 80,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
• MARILIA — (0144) 33-6163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090